



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

TERMO

**Termo Aditivo para fins de transformação em serviço semiurbano da linha de que trata o
Termo de Autorização nº 263/2024**

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas competências para regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e do art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, autorizada pelo seu Conselho Regulador nos termos da Resolução nº 513, de 28 de abril de 2025 (73723319), que passa a fazer parte integrante deste ato, promove as seguintes alterações no [Termo de Autorização nº 263/2024](#), outorgado à empresa Viação Reobote Ltda.:

1. A numeração passa a ser 6156.1263-01, permanecendo inalterado o nome de identificação da linha, extensão e itinerário:

Art. 1º (...) do direito de exploração da linha nº 6156.1263-01 Formosa a Cabeceiras (via GO-346), semiurbana, com extensão de 63 km (sessenta e três quilômetros) (...);

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Termo de Autorização nº 263/2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 29/04/2025, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73817757** e o código CRC **F84F30AC**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE/GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202400029005261



SEI 73817757